



PORTARIA Nº 50/2026

***“DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
MARATAÍZES, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”***

O Presidente da Câmara Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno...

RESOLVE:

Art. 1º- ACOMPANHAR o Decreto – E nº 919/2026, datado de 19 de Janeiro de 2026, que estabeleceu o calendário de feriados e pontos facultativos, para informar que no dia **01 DE MAIO DE 2026, NÃO HAVERÁ EXPEDIENTE NA CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES.**

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Marataízes-ES, 30 de Abril de 2026.

**Erimar da Silva Lesqueves
Presidente da C.M.M
Biênio 2025/2026**